



PORTARIA Nº 964/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **BYANCA SOUZA MATTOS – OAB/SC 57.829**, como Coordenadora da Escola Superior de Advocacia – Subseção Palhoça, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente